



TERMO DE REFERÊNCIA nº003/2024

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de higiene e limpeza, sem fornecimento de material e com fornecimento de equipamentos quando solicitado pela contratante.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Assegurar a continuidade do atendimento, dos serviços de higiene e limpeza nos Equipamentos de Atendimento, Abrigo Institucional e Sede Administrativa da FPERGS, tendo em vista, que a empresa atualmente contratada, através do expediente nº 21/2148.0001842-4, está tendo seu contrato rescindido, diante do abandono nos postos de trabalhos na FPERGS e o não pagamento dos seus funcionários e ainda estarmos realizando nova contratação emergencial de empresa para realização dos serviços.

2.2. A realização desses serviços, de forma terceirizada também se justifica, tendo em vista a necessidade de preenchimento de lacuna funcional, visando atender uma demanda deficitária e fundamental, junto aos Equipamentos de Atendimento e Sede Administrativa da Fundação Proteção, considerando o número insuficiente de servidores, no quadro permanente, na função de servente de limpeza, uma vez que totalizam apenas 05 (cinco) serventes, para atender 22 Equipamentos de Atendimento e 01 Equipamento Institucional.

3. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, em postos de segunda a sexta-feira, de 08 horas diárias, das 08:00 h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00 h, e postos de segunda a sábado de 07 horas diárias, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00h. Os serviços aos sábados é exclusivamente do Abrigo Cônego Paulo de Nadal-ACPN, sendo aos sábados de 05 horas diárias, das 08:00 h às 13:00 h, podendo ser alterada de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descritos no item 3.2.

3.2. Os postos de serviços serão distribuídos conforme planilha abaixo:

<u>ABRIGO CÔNEGO PAULO DE NADAL E ABRIGO RESIDENCIAL 30:</u> Av. Padre Cacique, nº 1372 - Menino Deus – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 05 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:



POSTO 1	2^{as} a 6^{as} Feiras- (Manhã e tarde) Dormitório 1, Pátio, Faxina dos vidros, Salão. Sábados: D-1, Cozinha, Fruteiras e Depósito 2^{af} a 6^{af}- 7h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h Sábado -5 h/dia: das 08:00 h às 13:00 h
POSTO 2	2^{as} a 6^{as} Feiras- (Manhã e tarde) – Dormitório 4 e 5, Sala da Chefia, Faxina dos vidros, Posto de Enfermagem, Corredores. Sábados: D-4 e D-5, Enfermagem, Sala de medicação, Posto de Enfermagem 2^{af} a 6^{af}- 7h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h Sábado -5 h/dia: das 08:00 h às 13:00 h
POSTO 3	2^{as} a 6^{as} Feiras- (Manhã e tarde) – Dormitório 6, Sala da Direção, Faxina dos vidros, Sala da Assistente Social, Sala da Fisioterapia, Hall de entrada, Secretaria Sábados: D-6, Pátio 2^{af} a 6^{af}- 7h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h Sábado -5 h/dia: das 08:00 h às 13:00 h
POSTO 4	2^{af} a 6^a Feiras- (Manhã e tarde) – Dormitório 2, AR-30, Faxina dos vidros, Cozinha, Retirar lixos Sábados: D-2 e AR-30 2^{af} a 6^{af}-7h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h Sábado -5 h/dia: das 08:00 h às 13:00 h
POSTO 5	2^{af} a 6^a Feiras- (Manhã e tarde)-Dormitório 3, Rouparia/Lavanderia, Faxina dos vidros, Banheiros, Sala Multifuncional, Sala Fonoaudiologia, Sala do Descanso, Almoxarifado, Sala do Vestiário Sábados: D-3 e Banheiros 2^{af} a 6^{af}- 7h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h Sábado -5 h/dia: das 08:00 h às 13:00 h
<u>SEDE GERAL:</u> Rua Sete de Setembro, nº 539, Centro Histórico – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 02 Carga horária: 40 horas semanais NÃO INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Nas 2^{as} , 4^a e 6^{as} Feiras , pela manhã (Prédio Anexo 6º Andar e 8º Andar): Recolhimento de lixo e limpeza da: Presidência, Chefia Gabinete, Diretoria Administrativa, Diretoria Técnica, Jurídico, mobiliário e piso das salas, banheiros e Hall do elevador. Nas 2^{as} a 6^{as} Feiras , pela tarde (8º Andar): Recolhimento de lixos e limpeza da: Diretoria de Qualificação, Corregedoria, CLP, CAM e Núcleos, mobiliário e piso das salas, Banheiros e Hall do Elevador 2^{af} a 6^{af}- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Nas 2^{as} a 6^{as} Feiras , pela manhã (7º Andar e 8º Andar): Recolhimento de lixo e limpeza da: CAF e Núcleos, CAS e Núcleos, CAE e Núcleos, Corredores, mobiliário e piso das salas,Banheiros, Hall de elevador ; Nas 2^{as} a 6^{as} feiras , pela tarde(5º Andar e 7º Andar) – Recolhimento de lixos e limpeza da: CASO e Núcleos, CQP e Núcleos, Corredores, Banheiros e Hall de Elevador



2ºf a 6ºf- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h	
<u>SEDE DE APOIO:</u> Rua Silveiro, nº 572, Menino Deus – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 01 Carga horária: 40 horas semanais NÃO INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Nas 2ªs, 4ª, e 6ª – turno integral -Almoxarifado Central- Av. Padre Cacique,1372, M.Deus Nas 3ªs feiras- turno integral-NAR Centro- Rua Silveiro, 572 Nas 5ªs feiras- turno integral- NME Rua Silveiro, 572 - Recolhimento de lixo e limpeza geral das salas e banheiros, banheiros dos fundos, área externa dos fundos- Recolhimento do lixo e descarte do lixo seco e orgânico. Nas 3ª feiras- reforço no Menino Deus. 2ºf a 6ºf- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
<u>NAR BELÉM NOVO:</u> Nar Belém Novo: Av. do Lami, nº 1150 - Belém Novo - Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 05: Amarante Guimarães, nº 505 - Belém Novo - Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 06: Av. do Lami, nº 1190 - Belém Novo - Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 07: Av. do Lami, nº 1150 - Belém Novo - Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 08: Av. do Lami, nº 1060 - Belém Novo - Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 03 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Abrigo Residencial 05: 2ºf a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 06 (turno manhã): 2ºf a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Abrigo Residencial 08 (turno tarde): 2ºf a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 3	Abrigo Residencial 07: 2ºf a 5ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Belém Novo: 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h



NAR CENTRO:

Abrigo Residencial 35: Rua Waldomiro Schapke, nº 291- Partenon - Porto Alegre/RS

Abrigo Residencial 39: Rua Correa Lima, nº 1458 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

Abrigo Residencial 31: Rua Bavieria, nº 400 - Belém Novo - Porto Alegre/RS

Quantidade total de postos: 03

Carga horária: 40 horas semanais

INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

POSTO 1	Abrigo Residencial 35: 2ª a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 39: 2ª a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 3	Abrigo Residencial 31: 2ª a 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h

NAR MENINO DEUS:

NAR Menino Deus: Rua Gonçalves Dias, nºs 193 e 203 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

Abrigo Residencial 14: Rua Gonçalves Dias, nº 193 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

Abrigo Residencial 22: Rua Gonçalves Dias, nº 203 Menino Deus - Porto Alegre/RS

Abrigo Residencial 40: Rua José de Alencar, nº 1823 Menino Deus - Porto Alegre/RS

Quantidade total de postos: 02

Carga horária: 40 horas semanais

INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Abrigo Residencial 14: 2ª e 4ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Abrigo Residencial 22: 3ª e 5ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h NAR Menino Deus: 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 40: 2ª e 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h

NAR LESTE:



Nar leste: Rua Tobias Barreto, nº 200 – Partenon – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 09: Rua Martins de Lima, nº 91 – São José – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 26: Rua Paissandu, nº 397 - Partenon - Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 34: Rua Tobias Barreto, nº 93 – Partenon – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 36: Rua Barão do Amazonas, nº 1777 - Partenon – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 03 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Abrigo Residencial 09: 2^{af} a 6^a feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 34: 2^{af}, 3^{af}, 5^{af} e 6^a feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Leste: 4^a feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 3	Abrigo Residencial 26: 2^{af} e 4^a feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Abrigo Residencial 36: 3^{af} a 5^a feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Leste: 6^a feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
<u>NAR LUIS FATINI:</u> AV. Lami, nº 1150 - Belém Novo – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 01 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Nar Luis Fatini (Direção): 2^a feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Luis Fatini (Administrativo): 3^a feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h



	Nar Luis Fatini (Guarita): 4ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Luis Fatini (Banheiros): 5ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Luis Fatini (ARs 41,42,43,44 e 45): Atualmente estão desocupados (Previsto reabertura AR 45). 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
<u>NAR IPANEMA:</u> Rua Dea Coufal, nº 878 – Ipanema - Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 01 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Nar Ipanema (Direção): 2ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Ipanema (Administrativo): 3ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Ipanema (Guarita): 4ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Ipanema (Banheiros): 5ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Ipanema (Área externa): 6ª feira- 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
<u>NÚCLEO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – TAQUARI/RS</u> SEDE ADMINISTRATIVA: José Antero da Siqueira, 480, Stª Cruz - Taquari/RS NÃO INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS ABRIGO RESIDENCIAL 46: Rua Campo Romero, 442, Stª Cruz – Taquari/RS INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS Quantidade total de postos: 02 Carga horária: 40 horas semanais	
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:



POSTOS:	
POSTO 1	Sede Administrativa: (Banheiros, Corredor, salas): 2ª a 5ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Sede Administrativa: 6ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 46: 2ª a 6ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
<u>NAR NORTE:</u> Nar Norte: Rua Baltazar Oliveira Garcia, nº 2650 (sala 01) – Rubem Berta – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 02: Rua Homero Guerreiro, nº 215 – Costa e Silva – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 28: Rua Homero Guerreiro, nº 215 – Costa e Silva – Porto Alegre/RS Abrigo Residencial 23: Rua Tunísia, nº 95 - Vila Ipiranga – Porto Alegre/RS Quantidade total de postos: 02 Carga horária: 40 horas semanais INCLUSO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
DESCRIÇÃO POSTOS:	DESCRIÇÃO ESPAÇOS / DIAS SEMANAIS / HORÁRIO:
POSTO 1	Abrigo Residencial 02: 2ªf e 4ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Abrigo Residencial 28: 3ªf a 5ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Norte: 6ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h
POSTO 2	Abrigo Residencial 23: 2ªf, 3ªf, 5ªf e 6ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h Nar Norte: 4ª feira - 8h/dia: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A execução deste contrato compreende a prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de Segunda-Feira a Sábado, incluindo os dias de Feriados e Pontos Facultativos, para quem labora nos Equipamentos de Atendimento (Núcleos de Abrigos Residenciais e Núcleo de Abrigo Institucional), através de 25 (Vinte e cinco) POSTOS DE TRABALHOS diurnos, nas dependências da Fundação de Proteção Especial do RS.



4.2. Os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente identificados, habilitados e sempre orientados pela empresa.

4.3. A prestação do serviço, composto com a CONTRATANTE, deve atender os locais relacionados, conforme Planilha dos Postos de Serviço, item 3.2. acima.

4.4. Os funcionários da empresa deverão estar uniformizados nos respectivos postos de trabalho, recebendo da CONTRATADA, no mínimo os materiais descritos abaixo:

4.4.1. Calça (02 peças); Blusão (02 peças),camiseta algodão (02 peças); sapato ocupacional em couro(01 peça); Jaqueta em nylon (01 peça); 02 pares de meia algodão , nas cores e padrão adotados pela empresa, fornecendo ainda todos EPI'S necessários para a execução do serviço, tais como luvas, máscaras, etc..

4.5. O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço deverá ser preenchido, pelo fiscal do contrato ou servidor indicado pela Direção e encaminhado, para a Coordenação de Serviços Operacionais- CASO, juntamente, com o fechamento da Efetividade mensal do período.

4.6. Ao final do período da efetividade, as Direções devem encaminhar à Coordenação da Administração dos Serviços Operacionais – CASO, as cópias dos cartões ponto ou folhas ponto, por local, com identificação e assinatura do funcionário, objetivando finalizar o levantamento das faltas do período, para posterior encaminhamento à Coordenação Financeira.

4.7. A Fundação poderá solicitar imediata substituição de funcionários que prestam serviços nos postos contratados, diante de alguma intercorrência durante a prestação dos serviços.

4.7.1. A Contratada poderá promover a substituição de funcionários, quando entender necessário e em combinação prévia com a Fundação, devendo a empresa contratada acompanhar e apresentar o novo funcionário no local do serviço;

4.7.2. Em caso de falta de atendimento de algum posto de serviço, poderá haver compensação de horas dentro do mesmo mês, antes de fechar o faturamento da empresa e da emissão da Nota Fiscal.

4.8. A referida compensação não poderá ser com funcionários de outra unidade da Fundação, deslocados para esse fim, **mas com funcionários folguistas e/ou volantes, da empresa, cabendo à empresa disponibilizar o número de passagens suficientes, para que seus funcionários atendam a demanda em local de trabalho/serviço a ser indicado pela contratante.** .

4.8.1. Caso não haja necessidade de compensação pela contratante o desconto acontecerá nos termos da Cláusula 6ª (sexta) do Contrato.

4.8.2. Os equipamentos, minimamente previstos são: : Lavadora de alta pressão para pisos, escada ou enceradeira .

5. FREQUÊNCIA DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

5.1. DIARIAMENTE:

- Promover a limpeza diária, com álcool gel ou álcool líquido, nas maçanetas das portas, puxadores de móveis, de arquivos, interruptor de luz, torneiras, corrimão das escadas cadeiras e mesas



- Remover, o pó das mesas, o pó dos marcos das janelas, dos aparelhos elétricos, dos extintores de incêndio, dos corrimãos das escadas, dos armários, dos arquivos, das prateleiras etc.;
- Remover o pó dos aparelhos eletrônicos com flanela seca;
- Remover capachos e tapetes, procedendo a limpeza;
- Proceder a lavagem das bacias, assentos e pias dos sanitários pelo menos 1(uma) vez por dia, com água sanitária, devendo ser revisado durante todo o dia para manter as condições de higiene;
- Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool;
- Varrer e lavar, removendo manchas (caso necessário) nos pisos, rodapés, paredes, escadas e corredores;
- Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Abastecer com álcool gel os recipientes destinados para tal fim;
- Recolher e retirar o lixo acumulado, duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100(cem) litros e removendo-o para local indicado pela Administração;
- Deverá ser procedida a coleta seletiva, separando o lixo orgânico e o lixo seco (o papel para reciclagem) e os resíduos da saúde – quando houver;
- Varrer o pátio interno e as calçadas nas unidades institucionais ;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

5.2. SEMANALMENTE:

- Limpar, os vidros, janelas, basculantes, atrás dos móveis, armários e arquivos nos Abrigos Residenciais e Institucionais;
- Limpar portas, divisórias, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- Limpar as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- Retirar o pó e resíduos com pano seco, dos quadros em geral;
- Executar demais serviços considerados necessários a frequência semanal;

5.3. MENSALMENTE:

- Retirar o pó, com pano úmido, das pás das luminárias -ventilador;



- Limpar forros dos espaços;
- Limpar persianas com produtos adequados;
- Nas unidades institucionais realizar a lavagem das calçadas e pátios internos e externos;

6. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços terão início no prazo de até 05(cinco) dias corridos a contar da publicação no DOE e recebimento da Autorização de Início de Serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Gerenciar, acompanhar e fiscalizar o contrato, bem como realizar os pagamentos devidos, mediante comprovação e ateste de Nota Fiscal, da prestação do serviço.

8. INFORMAÇÃO CENTRO DE CUSTOS:

Código	Nome	Órgão/UO
000090016	Núcleo De Almoxarifado	4801
000090033	Sede Administrativa Nar Leste	
000090039	Sede Administrativa Nar Belém Novo	
000090046	Abrigo Jose Leandro de Souza Leite	4801
000090049	Sede Administ. Abrigo Cônego Paulo de Nadal	4801
000090056	Sede Administrativa Nar Zona Norte	4801
000090062	Sede Administrativa Nar Menino Deus	4801
000090068	Sede Administrativa Nar Ipanema	4801
000090078	Sede Administrativa Nar Luiz Fattini	4801
000090082	Sede Administrativa Centro Social De Taquari	4801
000090101	Sede Administrativa Centro Histórico	4801

9. INFORMAÇÃO GRAU DE INSALUBRIDADE:

9.1. Deverá ser pago pela contratada um grau de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para cada posto de trabalho.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Nesta contratação não se faz necessária a Análise de Risco, porque o contrato prevê um Acordo do Nível de Serviço, que permite ao contratante acompanhar a qualidade na execução da prestação do serviço, dentro de alguns parâmetros considerados essenciais.

11. PAGAMENTO



24214800003598



O pagamento será realizado após 30(trinta dias) o ateste da nota fiscal de serviços, do mês anterior da prestação dos serviços.

12. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

12.1. A Direção das Unidades Institucionais e a Coordenação de Serviços Operacionais-CASO serão responsáveis pelo recebimento dos serviços, demonstrados nos cartões ponto ou folhas ponto, que deverão ser encaminhados para a Rua Sete de Setembro, 539 – Centro Histórico- Porto Alegre.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. Os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente identificados com crachá(modelo abaixo), com dados de identificação do funcionário, treinados para função.

MODELO CRACHÁ

Medidas aprox;08x06cm(LXC)

Material:PVC

Identificação:Nome da empresa, Nome do servidor, matrícula, Posto de Trabalho.

13.2. A contratada deverá atender todas as exigências do Decreto Estadual nº 43.183/2004, observando os procedimentos para contratação de serviços contínuos de limpeza e higiene, que envolvam fornecimento de mão de obra e dá outras providências, bem como atender as solicitações das Direções dos respectivos postos contratados.

13.3. A Fundação de Proteção Especial /RS, através da Diretoria Administrativa irá gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, mediante contato telefônico e/ou e-mail, estando em comunicação com a CONTRATADA, sempre que se fizer necessário, para tratar dos serviços a serem executados.

14. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1. Na avaliação do nível de serviço de limpeza serão avaliados os itens de: Conformidade do serviço de limpeza; Correto acondicionamento e descarte dos lixos; Cumprimento do prazo de 02 (duas) horas para substituição de servente faltante; Uso de Equipamentos de Proteção Individual pelas funcionárias;

14.2. FORMULÁRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE LIMPEZA

As direções dos locais (fiscais) do contrato de Higienização e Limpeza, preencherão mensalmente este formulário e encaminharão à CASO junto com a efetividade da empresa, até o dia 25 do Mês da prestação do serviço.

Grupo 1: Desempenho das atividades



24214800003598



1) O serviço de limpeza está sendo efetuado, em conformidade, para garantir um ambiente adequadamente higienizado?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:

2) Durante a execução do serviço, o funcionário da empresa está promovendo o acondicionamento e o descarte correto do lixo?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:

3) A compensação de horas de faltas, quando ocorrer está sendo realizada pela empresa com folguistas e/ou volantes?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:

4) A empresa está cumprindo a reposição de funcionários ausentes no prazo de 2 (duas) horas?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:

Grupo 2: Fornecimento dos insumos previstos na prestação do serviço

1) Durante a execução do serviço os funcionários se apresentam uniformizados e com os EPI's necessários?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:



24214800003598



2) Quando solicitado a empresa, utiliza os materiais e equipamentos necessários, tais como : Lava-jato, escada, enceradeira ou equipamentos similares ?

() Conforme () Parcialmente conforme () não conforme

Justificativa da não conformidade:

PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO:

- ✓ A opção **CONFORME** = 1 ponto;
- ✓ A opção **PARCIALMENTE CONFORME** = 0,5 ponto
- ✓ A opção **NÃO CONFORME** = Zero ponto

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO: (De 01 a 10)

- ✓ Somar a pontuação obtida em cada item 7,5
- ✓ Multiplicar a pontuação obtida por 10; $7,5 \times 10 = 75$
- ✓ Dividir o total encontrado na multiplicação pelo nº de itens, obtendo-se assim
- ✓ **Nota Final.** $75:8=$

Nota Final: _____

Em, 20/02/2024

Miriam Asti
Coordenação de Serviços Operacionais